

RESOLVE

I - DISPENSAR o Excelentíssimo Doutor PAULO CÉSAR DE CARVALHO da condição de Juiz de Cooperação do referido Núcleo, na qualidade de Coordenador, em razão da cessação de sua designação para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria deste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, a partir de 15/09/2023.

II - DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor ROGÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA como Juiz de Cooperação do referido Núcleo, na qualidade de Coordenador, enquanto Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria deste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, a partir da data de publicação deste ato.

III - MANTER o Excelentíssimo Desembargador NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral, como Juiz de Cooperação do referido Núcleo, na qualidade de Supervisor.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS**NOTICIÁRIO Nº 46 DE 10/11/2023**

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0007359-60.2022.6.08.8000, reconheço dívida em virtude de ajustes referentes à Dispensa de Função Comissionada do servidor Raphael Henrique de Sá Pereira, com efeitos a partir de 03.11.22.

EXERCÍCIO 2022

Valor Bruto: R\$ 229,86 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 526 - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CODEG/SGD**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de processo SEI nº 0005028-71.2023.6.08.8000, atendidas as exigências contidas no Comunicado nº 01/2023, referente ao 1º Processo Seletivo de Estagiários de 2023,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários de 2023, regido pelo Comunicado nº 01/2023.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 539 DE 17/11/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, **RESOLVE** conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302622

Descrição sintética do serviço a ser executado: Avaliação dos imóveis de São Mateus, Aracruz e Linhares (locação).

Período do evento: De 21/11/2023 até 23/11/2023.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	21/11/2023	22/11/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Linhares	ES	22/11/2023	23/11/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Aracruz	ES	23/11/2023	23/11/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
GERSON MARQUES OLIVEIRA							
Linhares	1	1	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)	R\$ 0,00	R\$ 282,24
Aracruz	0	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)	R\$ 0,00	R\$ 168,00
São Mateus	2	1	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)	R\$ 0,00	R\$ 228,48
		2,50					R\$ 678,72
							R\$ 678,72
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
GERSON MARQUES OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 678,72	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME(272) Nº 0600090-56.2022.6.08.0001

: 0600090-56.2022.6.08.0001 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE